

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**PORTARIA Nº 126/2013**

Dispõe sobre a cessão de servidora e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Fica cedida para prestar serviço junto à Polícia Civil – Delegacia de Atendimento a Mulher de Naviraí-MS, a servidora Tatiane de Oliveira, lotada no cargo em comissão de Assessora de Parlamentar III, segundo Portaria nº 124/2013, conforme Convênio firmado entre a Delegacia-Geral da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul e a Câmara Municipal de Naviraí.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de 2013.

***CÍCERO DOS SANTOS***

Presidente.

**Publicado por:**  
Anderson Weriton Brito da Silva  
**Código Identificador:0575E78E**

---

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL no dia 26/07/2013.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>